



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 925/2021-GP

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **DANGELO FERREIRA CAVALCANTE**, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 11.279, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento) conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de agosto de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito